



Valores de Ajuda de Custo com Alimentação em Regime de Diárias

A Prefeitura Municipal de Pedreira informa, para fins de transparência pública, os valores de referência atualmente adotados para concessão de ajuda de custo com alimentação em situações autorizadas no âmbito do regime de diárias, que é utilizado apenas para os MOTORISTAS DE AMBULÂNCIAS

A ajuda de custos para viagens será de acordo com a seguinte tabela:

Distância em Km	Porcentagem - UFM
De 0 a 50 km	15%
De 51 a 100 km	20%
De 101 a 200 km	25%
De 201 a 300 km	30%
De 301 a 400 km	35%
De 401 a 500 km	40%
De 501 a 1.000 km	45%
De 1.001 km em diante	50%

Regras:

- 1) a porcentagem estabelecida na tabela acima será de acordo com a UFM - Unidade Fiscal do Município.
- 2) Os valores fixados neste artigo somente serão pagos quando o horário de trabalho externo do motorista ultrapassar as 02 (duas) horas.
- 3) O motorista de ambulância que ultrapassar 12 (doze) horas de trabalho externo fará jus a mais uma diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), além do valor da diária estabelecida no artigo 1º deste decreto.

Valores atualizados em 02/07/2026